Bir

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

- No cumprimento da alínea a), nº 1, do Artigo 22º dos Estatutos da Associação São Francisco de Assis – Cascais (SFA Cascais), cumpre-nos emitir parecer sobre o Relatório de Contas referente ao ano de 2017 desta entidade.
- 2. Assim, O Conselho Fiscal, reunido em 09 de fevereiro de 2018, na sede da SFA Cascais, examinou as demonstrações financeiras anexas, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, (que evidencia um total de Balanço de €666.566,59 e um total de capital próprio de €180.568,52 incluindo um resultado liquido negativo de €49.875,80, a Demonstração dos Resultados por natureza do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

- 3. É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da SFA-Cascais e o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 4. É responsabilidade do Conselho Fiscal a fiscalização da escrituração de livros e documentos e dar parecer sobre o Relatório e as Contas do Exercício.

ÂMBITO

5. Colheram-se esclarecimentos e informações necessárias junto da Direção, nas pessoas do seu Presidente e Vice-Presidente e do Coordenador da Unidade de Apoio a Gestão.

A análise a que procedemos inclui:

- Verificação numa base de amostragem, baseadas em juízos e critérios definidos pelo
 Conselho Fiscal, através de balancetes, extratos de contas correntes e documentos
 de suporte, do suporte das quantias e divulgação das demostrações financeiras:
- Verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

Apreciação sobre a concordância, do Relatório de Gestão, com as Demonstrações
 Financeiras:

OPINIÃO

6. No entender deste Órgão, considera-se que o objetivo foi cumprido, porquanto os elementos produzidos e relevantes para análise, obedecem às normas contabilísticas em vigor e refletem de uma forma clara a atividade financeira da Associação.

Assim, somos do parecer que:

Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem os Estatutos.

O Relatório de Gestão evidência de forma clara e explícita como estão relacionados os movimentos contabilísticos, pelo que se considera que o Relatório e as contas de 2016, apresentados, merecem aprovação.

DECISÃO

 O Conselho Fiscal, reunido nesta data, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório e as Contas de 2017 da SFA Cascais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal entende ainda realçar o empenho da Direção e de toda a equipa da SFA Cascais por todas as iniciativas e esforços desenvolvidos ao longo do ano em análise.

Zambujeiro, 09 de fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal
Presidente: Tal
Vice-presidente:
Relator: